

DESPACHO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 134/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/00419

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 08 DOBRADIÇAS PARA ARMÁRIOS DE FERRAMENTAS EXISTENTES NO CAMINHÃO FORD CARGO 1415 PLACA BPZ-1213 – HIDROJATO.

EMPRESA VENCEDORA: OFICINA MECÂNICA CASTELO.

CNPJ SOB O Nº: informar

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com respaldo no Decreto Municipal nº 6.847/2023.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, e parágrafo único, a medida depende de autorização da autoridade competente.

O processo encontra-se instruído com a Solicitação de Compra nº 2025/01471, emitida pela Divisão de Manutenção de Redes e Adutoras, bem como com a justificativa técnica apresentada pelo Diretor de Manutenção na **página 12**, na qual se destaca a necessidade de confecção de oito dobradiças sob medida para os compartimentos de ferramentas do caminhão Hidrojato, ressaltando-se de forma expressa que a **Oficina Mecânica Castelo** possui estrutura, maquinário e experiência compatíveis para execução do serviço, motivando tecnicamente sua indicação. Consta também o orçamento no valor de R\$ 500,00, além do despacho do setor de Suprimentos reconhecendo tratar-se de objeto de baixa complexidade e recomendando a contratação direta, nos termos do art. 75, I.

Diante da natureza do objeto, sua baixa materialidade e a urgência operacional para preservação da funcionalidade do veículo Hidrojato, resta configurada a pertinência da contratação direta.

Contudo, **ressalvo que os orçamentos apresentados devem conter a identificação completa da empresa prestadora do serviço, incluindo razão social, CNPJ, endereço e representante responsável. Assim, determino que seja juntada aos autos a identificação completa da empresa**, ficando a autorização condicionada ao cumprimento dessa exigência, para adequada conformidade documental e verificação de habilitação mínima, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de objeto de baixa complexidade e valor reduzido, cuja demanda foi formalizada por meio de solicitação de compra, orçamentos comparativos e despacho administrativo, em conformidade com o rito das contratações diretas previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Adriana Flávia de Fátima Rocha Curado, Diretora de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – SAAE, com fundamento no art. 75, inciso I, e art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme Portaria nº 064/2022, **autorizo a contratação direta** para execução do objeto descrito.


A ordem de serviço somente será liberada após juntada deste despacho e das demais exigências legais aos autos, com empenho regular da despesa e observância do fluxo administrativo.

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta será devidamente **publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, contendo as informações mínimas exigidas em lei.

Determino que este despacho seja juntado ao processo como parte integrante e que seja providenciada sua publicação nos meios oficiais da Autarquia.

Publique-se. Cumpra-se.

Amparo/SP, 11 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANA FLÁVIA DE FATIMA ROCHA CURADO**
Data: 11/12/2025 13:48:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA FLÁVIA DE FÁTIMA ROCHA CURADO
Diretora Administrativa